



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3519/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 5 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 283/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 283, de 4 de dezembro de 2025, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, incluindo a atividade que menciona", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>05 / 12 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14 : 30</u>
<u>Joãnica</u>
PIF/Secretaria de Governo

